

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 047/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Charles Cezar Tocantins de Souza

E-mail: charlestocantins65@gmail.com

Telefone: (91) 99144-5321

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

2.1. ORGÃO: 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

2.2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.122.0005.2.149 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.302.0005.2.165 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC/FAEC.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a contratação de aquisição de móveis e mobílias para o Hospital Dr. Cruz Moreira, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, uma vez que conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Justifica-se o Projeto Completo do Objeto de Aquisição;

A elaboração do projeto completo do objeto de contratação de aquisição de móveis e mobílias, tal aquisição se justifica-se pela inauguração do novo Hospital Dr. Cruz Moreira, o qual será inaugurado no mês de Agosto de 2025, sendo obrigado a ser realizado as aquisições dos mesmos. Tendo uma maior acomodação dos profissionais de saúde que atenderam na Unidade de Saúde como os usuários do SUS que ali precisaram de atendimento. A administração Pública tem o dever de oferta com efetividade e segurança os serviços de saúde pública no município.

Tal detalhamento atende ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e o decreto 12.343/2024, a qual descreve a aquisição de bens por dispensas de licitação que dispõe:

Lei 14.133/2021 art. 75º Caput É dispensável a licitação:

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto 12.343/2024 Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos da lei 14.133/2021 Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Á dispensa de licitação se dar por planejamento e da definição precisa do objeto, além de contribuir para o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão pública.

Com isso, o projeto completo do objeto permite uma contratação mais eficiente e segura, assegurando que os itens adquiridos sejam compatíveis com as necessidades reais do serviço público.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

O resultado esperado do processo de aquisição se dá pela garantia da continuidade e da regularidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru e sua Rede Hospitalar, Espera-se que, com a contratação, sejam alcançados os seguintes resultados:

- Melhoria da eficiência dos serviços prestados, por meio do suporte adequado aos profissionais de saúde e administrativos;
- Atendimento tempestivo das demandas das unidades de saúde, promovendo melhor planejamento e gestão dos recursos públicos;

Com isso, a contratação proporcionará maior qualidade na gestão da saúde municipal e melhores condições de trabalho aos servidores.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Longarina de 03 lugares cor: azul	Longarina 3 Lugares poliester Cadeira de Recepção Velve CL3	Unid.	08
02	Poltrona acompanhante para	Poltrona Reclinável Hospitalar Para Descanso E Acompanhante Com Estofado Macio De 70Mm De Espessura Para Maior Conforto.	Unid.	08
03	Cadeira fixa simples	Cadeira Fixa Simples, Sem Braço, 04 Pés, Assento E Encosto De Formato Anatômico	Unid.	15
04	Cadeira giratoria	Cadeira Giratória Com Braços Qualiflex Executiva Ergonômica Com Braço	Unid.	08
05	Mesa auxiliar	Mesa Auxiliar Em Aço Inox De 40x80x80cm Com Rodízios -	Unid.	03
06	Armario duas portas	Armário Vitrine simples Com Duas Portas. De Uso Hospitalar. Com 4 Prateleiras	Unid.	07
07	Estante com 5 prateleiras	Estante Com Prateleiras, Uso: Hospitalar, Material: Mdf, Características Adicionais: Demais Informações De Acordo Com Termo De Referência E/Ou Descritivo Técnico Do Processo, Unid. De Medida: Unitário	Unid.	10

08	Estante com 6 prateleiras	Estante Em Aço Multi-Uso 120Kg - C/Reforço Estante De Aço 30Cm Com 6 Prateleiras Reguláveis	UNID	04
09	Armário para medicamentos com duas portas	Armário Vitrine Para Medicamentos 02 Portas Laterais Em Chapa	UNID	03
10	Armário de medicamento com 01 porta	Armário Vitrine Uma Porta Para Medicamentos	UNID	03
11	Mesa de Escritório com duas gavetas	Armário Vitrine Para Medicamento Consultorio Modelo Piso Uma Porta	UNID	10
12	Armário vitrine	Armário Vitrine Material Porta: Vidro 3Mm, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4Mm Espessura	UNID	05

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: Agosto/2025.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Adailson Monteiro Rodrigues

Cargo: Assessor V

CPF: 948.313.512-53

Matrícula: 1234262

e-mail: mradailson@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98970-1606

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal:

Nome do Titular: Paulo Roberto da Silva Freitas.

Cargo: Assessor V

CPF: 937.991.102-59

Matrícula: 1234264

e-mail: paulocameta@yahoo.com.br

Telefone/WhatsApp: (91) 99222-2661

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 207.680.012-34

Matrícula: 1234195

e-mail: charlestocantins65@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99144-5321

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
ADAILSON MONTEIRO RODRIGUES
Data: 04/08/2025 17:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adailson Monteiro Rodrigues
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

CHARLES CEZAR TOCANTINS
DE SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234
Dados: 2025.08.04 12:14:30 -03'00'

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA/PMLA.